

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 120 - DE 06 DE JULHO DE 1982

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 06 de julho de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com vistas à aplicação da importância de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) na execução do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento - PLADES, a cargo do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 06.120/82.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
06 de julho de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração